



A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional **em Gestão e Saúde na Amazônia (PPGGSA)** no uso de suas atribuições legais, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGGSA e o Documento de Área do Ministério da Educação - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES. Poderão se inscrever docentes que atendam ao que está disposto no referido edital em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas vagas constantes no Quadro 1 deste edital.

2.2 Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linhas de pesquisa.

2.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por linhas de pesquisa.

2.4. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

2.4.1 Primeiro: Possuir maior tempo como docente efetivo

2.4.2 Segundo: Ser o candidato mais velho em idade.

Parágrafo Único: A relação da área de concentração com a disponibilidade de vagas para credenciamento por linha de pesquisa está apresentada no quadro abaixo:

Quadro 1 Distribuição vagas por categoria docente			
Linha de Pesquisa	N ^a de Vagas	Cadastro Reserva	Perfil de Docente
Saúde, adoecimento e seus agravos	2	1	Permanente
Gestão e planejamento em Saúde	2	1	Permanente
Saúde, adoecimento e seus agravos	1	1	Colaborador
Gestão e planejamento em Saúde	1	1	Colaborador



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico selecaoestradoppग्gsa@santacasa.pa.gov.br nos dias úteis do período de 22/07/2021 a 06/08/2021. Os envios dos documentos após este prazo e/ou que estejam ilegíveis, ou com rasuras serão automaticamente indeferidos.

4. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE PERMANENTE

4.1 De acordo com o Art. 13 o corpo docente do PPGGSA deverá ser composto por três (03) categorias de docentes, quais sejam: permanentes, visitantes e colaboradores, conforme definido nos parágrafos seguintes. a) Integram a categoria de docentes permanentes, os docentes assim enquadrados pelo Programa, e que atendam aos seguintes pré-requisitos:

4.2 Tenham vínculo funcional como servidor efetivo com a FSCMP e participem de forma das ações previstas pelo PPGGSA para cada período letivo sem prejuízo de sua atividade fim, a qual o concurso foi prestado.

4.3 Tenham vínculo funcional com outra instituição, sendo liberado no mínimo 15 horas de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa e orientação e firmem um Termo de Compromisso, com esta instituição;

4.4 Desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão regularmente no curso;

4.5 Atuem como orientadores regularmente e participem em bancas dos discentes do Programa;

4.6 Apresentem produção científica regular, de acordo com as normas vigentes da CAPES/MEC.

5. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTE COLABORADOR

5.1 Integram a categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa, que não atendam a todos os requisitos para serem classificados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de atividades de ensino e/ou da orientação de discentes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

5.2 Ser Doutor e docente de Instituição de Ensino Superior - IES

5.3 No ato da inscrição para credenciamento como docente permanente ou colaborador do mestrado profissional deverão ser anexados os documentos descritos a seguir, em folhas separadas, em arquivo PDF:



5.3.1 Cópia do Diploma de Doutorado.

5.3.2 Comprovante de vínculo com IES.

5.3.3 Quando necessário, comprovante de dedicação de no mínimo 15hs semanais;

5.3.4 Currículo Lattes em versão completa, atualizado, dos últimos cinco anos, no modelo Lattes/CNPq. O Instrumento de Avaliação do Currículo Lattes se encontra no **Anexo IV**.

5.3.5 Cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos três anos, incluindo o ano em curso (2019-2021), classificados pelo Qualis B ou superior.

5.3.6 Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no Anexo I deste Edital, na qual o candidato se compromete a ofertar e ministrar pelo menos uma das disciplinas elencadas e que se encontram no Anexo II deste Edital.

5.3.7 Memorial seguindo o Anexo III.

Parágrafo Único: Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos no Regimento Interno do PPGGSA e no Documento de Área do Ministério da Educação - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, não terão suas inscrições homologadas para avaliação pela Comissão de Pós-Graduação da FSCMP

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

DATA	EVENTO	ESPECIFICAÇÃO	HORÁRIO
14/07/2021 a 21/07/2021	DIVULGAÇÃO	Será realizada através das redes sociais institucionais da FSCMP e site: https://santacasa.pa.gov.br/	-
22/07/2021 a 06/08/2021	INSCRIÇÃO	Entrega da documentação pelo endereço eletrônico: selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br em formato PDF Plano de Trabalho; C.Lattes e Projeto de pesquisa e documentação comprobatória do currículo lattes em PDF conforme ordem descrita no C.Lattes *O programa não se responsabiliza por quaisquer erros de Internet, email, entre outros que impeçam o envio.	Até as 23:59 do dia 06/08/2021



09/08/2021 a 20/08/2021	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	Interna a Comissão	-
23/08/2021	RESULTADO PRELIMINAR	No site: https://santacasa.pa.gov.br/	-
24/08/2021	RECURSO	Site: http://www.santacasa.pa.gov.br	Até as 23:59 do dia 24/08/2021
25/08/2021	RESULTADO DO RECURSO	Site: http://www.santacasa.pa.gov.br	-
26/08/2021	RESULTADO FINAL	http://www.santacasa.pa.gov.b	-

Parágrafo Único: A divulgação dos resultados de todas as etapas dar-se-á no endereço eletrônico:
<http://www.santacasa.pa.gov.br>

7. DOS RECURSOS

7.1 Solicitações de recurso serão acolhidas se interpostas no prazo de Um (dia) dia útil a partir da divulgação do resultado preliminar e deverão obrigatoriamente ser apresentados via email selecaomestradoppggsa@santacasa.pa.gov.br As solicitações feitas após este prazo não serão aceitas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

8.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital

8.4 Não possuir os critérios mínimos estabelecidos pelo Regimento Interno do PPGSA e a Documento de Área do Ministério da Educação - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGGSA.



ANEXO I

CARTA MODELO DE CREDENCIAMENTO

Belém, ____ de ____ de 2021.

De: Dr.(a) _____

Para: Dra. Valéria Regina Cavalcante dos Santos

Coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E SAÚDE NA AMAZÔNIA**.

Senhora Coordenadora,

Solicito meu credenciamento como Docente Permanente () ou Docente Colaborador () no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E SAÚDE NA AMAZÔNIA**.

Manifesto minha concordância quanto aos compromissos que o corpo docente deste Programa deve manter e, para tal, manifesto minha disponibilidade em atuar, no período de 24 meses, a contar no início das minhas atividades.

Como docente tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa: () **Saúde - adoecimento e seus agravos**
() **Gestão e Planejamento em Saúde**.

Comprometo-me a ministrar a(s) disciplina(s), abaixo citadas, do Programa, as quais tenho interesse:

- 1.
- 2.

Compreendo que a definição da minha situação como docente Permanente ou Colaborador se dará em consonância com os critérios de avaliação da CAPES e com o perfil do Programa, sendo de competência do Colegiado Delegado, subsidiado pelo Parecer da Comissão de Credenciamento tal definição. O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação Stricto sensu no país, bem como as normas contidas no regimento interno do PPGGSA.

Assim, apresento esta solicitação de credenciamento, no compromisso de atuar para a excelência do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E SAÚDE NA AMAZÔNIA**.

Considerando que outras informações poderão ser obtidas em meu Currículo Lattes, em anexo.

Atenciosamente,

Assinatura: Prof. Dr (a). _____



ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMDE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E SAÚDE NA AMAZÔNIA		
DISCIPLINAS	CR	TIPO
1. Metodologia da Pesquisa	02	OBRIGATÓRIA
2. Informática e sistema de informação em saúde	02	OBRIGATÓRIA
3. Epidemiologia	02	OBRIGATÓRIA
4. Bioestatística	02	OBRIGATÓRIA
5. Políticas Públicas de Saúde	02	OBRIGATÓRIA
6. Seminários de tópicos especiais	03	OBRIGATÓRIA
7. Modelos de Organização e Gestão de Serviços em Saúde	03	OPTATIVA
8. Programas e Serviços em Atenção primária na saúde	02	OPTATIVA
9. Epidemiologia de agravos transmissíveis	02	OPTATIVA
10. Integração Ensino e serviços em Saúde	02	OPTATIVA
11. Serviços e programas de Saúde do trabalhador	02	OPTATIVA
12. Doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência.	02	OPTATIVA
13. Saúde e desenvolvimento de competências profissionais	02	OPTATIVA
14. Gestão e Avaliação de sistemas de saúde	02	OPTATIVA



ANEXO III

INSTRUMENTO 1 - MODELO DE MEMORIAL PARA INGRESSO NO PPGGSA		
ATIVIDADE	NOTA TOTAL	NOTA ALCANÇADA
I. Folha de rosto;	1,0	
II. Dados de identificação (Percurso como pesquisador(a), relatos sobre a atuação em IES como docente e interesse em participar do PPGGSA, indicação de linha de pesquisa do programa que deseja atuar);	2,0	
III. Disponibilidade de carga horária e disponibilidade de oferta de orientação para o quadriênio de 2021-2025;	1,0	
IV. Contextualização da área de formação e atuação profissional com a proposta do Programa	2,0	
V. Projeção de publicações para o biênio, (2021-2025) explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.	2,0	
VI. Projeções de projetos a serem realizados dentro do Programa e eventos de contribuição;	2,0	
TOTAL	10,00	



**ANEXO IV
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO
CURRÍCULO**

INSTRUMENTO 2 DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
ATIVIDADE	NOTA TOTAL	NOTA ALCANÇADA
1 - Exercício de direção, chefia e/ou coordenação em Serviços de Saúde (a cada ano = 0,50, máximo 1 ponto)	1,0	
2 - Coordenação de Projeto de Pesquisa (a cada ano=1,00, máximo 2 pontos)	2,0	
4 - Participação em Projeto de Extensão (a cada ano = 0,50, máximo 1 ponto)	1,0	
5 - Orientação de Dissertação de Mestrado (a cada ano = 0,50, máximo 1 ponto)	1,0	
6 - Participação como membro de bancas de dissertação (a cada orientação = 1,0, máximo 2 pontos)	2,0	
7 - Coordenação/organização de atividade em Evento Científico Local, Regional ou Nacional (a cada ano = 0,50, máximo 1 ponto)	1,0	
10 - Publicação em Artigo Qualis A (No máximo 2)	2,0	
TOTAL GERAL PONTOS = TGP	10,00	

FÓRMULA DE AVALIAÇÃO: $INST1+INST2/2=RES$

Legenda:

INST1: INSTRUMENTO 1

INST2: INSTRUMENTO 2

RES: RESULTADO